



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51183560**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

89.735.070/0001-00

ENDEREÇO

8781056 - AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1785
PREDIO 01

ATIVIDADES

2.01.02.04.05.00 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.01.02.06.00.00 - ARTIGOS DO VESTUARIO
2.01.03.09.00.00 - ELETRODOMESTICOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 24 H
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 6762 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

29/03/2023

Porto Alegre, 29 de Março de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 29/03/2022 14:00:11

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.